



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 024, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **JOSÉ VERÍSSIMO DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula SIAPE nº **1793112**, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 03 para o padrão 04, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 24 de dezembro de 2017.

Publique-se.

*Lorita Marlena Freitag Pagliuca*  
**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria